



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 1, de 27 de novembro de 2012.

Concede Título de Cidadão Pompeense.

Elcio Rigotto Zapparoli, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO POMPEENSE** ao Ilustríssimo Senhor **PAULO ANTONIO SKAF**, Presidente da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), do CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo), do Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI-SP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo (SENAI-SP), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense, especialmente com relação ao investimento no ensino profissionalizante.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

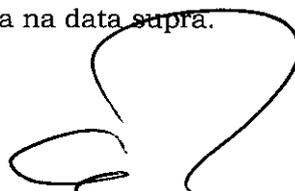
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 27 de novembro de 2012.



Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



Eunice Ribeiro
Secretária Geral